



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

EMENTA: De iniciativa do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município relativo ao exercício de 2021.

Apresentado pelo: Poder Executivo Municipal
Em ____/____/2021

Encaminhado às Comissões de: _____

Em ____/____/2021

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

LEI Nº ____/2021



Mensagem nº 09/2021

Ipojuca, 17 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para submissão a essa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município relativo ao exercício de 2021."*

Esta iniciativa vem cumprir às determinações legais contidas nos art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 4º da Lei Complementar 101, de maio de 2000, bem como o disposto no caput do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O incluso Projeto de Lei tem como finalidade solicitar a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município para as Secretarias Municipais, de Educação, Finanças e Mulher, oriundo do recurso de fonte própria.

Considerando a necessidade de ajustar o orçamento através de remanejamento por ações, projetos e atividades desempenhadas pelas diversas tipologias funcionais presentes no Município do Ipojuca.

Considerando que o orçamento do presente exercício foi protocolado em outubro de 2020, e elaborado com base e estimativas econômicas e financeiras do mês de junho, onde não só o Município como o mundo estava enfrentando crise econômica tendo em vista a Pandemia da COVID 19, conforme decretação de Estado de Calamidade Pública, em âmbito nacional e Estadual, e o Decreto Municipal nº 668, de 25 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado;

Considerando que este cenário continua presente no exercício vigente conforme o Decreto Municipal nº 760 de 04 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município do Ipojuca/PE;

Considerando que o orçamento é dinâmico e existe a necessidade do Município em ajustar seu orçamento durante o exercício 2021, com a finalidade de atender não só as demandas administrativas internas para o funcionamento dos Órgãos e Secretarias, como também para beneficiar a população Ipojucana;



Ressaltamos que devem ser abertos Créditos Adicionais Suplementares com Fonte de Recurso do Tesouro relacionados na área da Educação, Finanças e Secretaria da Mulher para atender especificamente:

Secretaria Municipal de Educação:

Aquisição de Fardamento e kit Escolar - Destinado aos alunos professores da rede pública municipal de ensino está contemplada no Programa nº 1305 do Plano Plurianual – “EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS”, serão comprados fardamento e distribuídos quando houver o retorno das aulas visando qualidade e bem estar aos alunos Ipojuicanos;

Secretaria de Municipal de Finanças:

Contratos Administrativos: Vinculados a Secretaria Municipal de Finanças para a funcionalidade do órgão com a finalidade de administração financeira e contábil da Prefeitura, bem como manutenção da administração tributária;

Secretaria Municipal da Mulher:

Enfrentamento ao Estado de Vulnerabilidade da Mulher Ipojuca: Contratos Administrativos destinados as Campanhas de comunicação educativa de gênero, implantar o programa agenda da mulher, qualificar mulheres em situação de violência e vulnerabilidade e realizar a manutenção do centro de referência da mulher “Dona Amarina”.

Dessa forma, solicitamos autorização para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao presente exercício, no valor de R\$ 7.370.958,33 (sete milhões trezentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Outrossim, em face da necessidade imediata de implantação da norma proposta, solicito regime de urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria e relevância pública do planejamento orçamentário municipal, pelas razões expostas, rogamos pela apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CELIA AGOSTINHO
LINS DE
SALES:86950150415

Assinado de forma digital
por CELIA AGOSTINHO LINS
DE SALES:86950150415
Dados: 2021.03.17 11:54:02
-03'00'

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município relativo ao exercício de 2021.

A **Prefeita do Município do Ipojuca, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições contidas no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal do Ipojuca o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao presente exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 7.370.958,33 (Sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), em favor das Secretarias Municipais de Educação, Finanças e Mulher, especificados na presente Lei, no anexo I por Funcional Programática, Fonte e Elemento de Despesa, e no anexo II detalhamento complementar dos aportes orçamentários por Unidade / Projetos Atividades / Fonte de recurso e Objeto.

Art. 2º. Para cobertura das despesas com a abertura do Crédito Suplementar autorizado por esta Lei serão utilizados recursos de fonte própria, discriminados através de decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 17 de março de 2021.

CELIA AGOSTINHO
LINS DE
SALES:86950150415

Assinado de forma digital
por CELIA AGOSTINHO LINS
DE SALES:86950150415
Data: 2021.03.17 11:54:28
+03'00'

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

CHANCELAS:

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AKEMI IVANA
MORIMURA
GARRIDO:64362906487

Assinado de forma digital por
AKEMI IVANA MORIMURA
GARRIDO:64362906487
Data: 2021.03.17 12:28:15 -03'00'

AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Procurador Geral do Município do Ipojuca



ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

DEMONSTRATIVO I

(CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)

Programação	Anual	de	ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE		Em R\$
Trabalho			SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				Fonte	Valor
13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Atividade	12.243.1305.29	- Fardamento Legal			
	3.3.90	- Outras Despesas Correntes		01	2.712.000,00
Atividade	12.361.1306.20	- Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria Municipal de Educação			
	3.3.90	- Outras Despesas Correntes		01	3.746.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Atividade	04.122.1622.20	- Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria Municipal de Finanças			
	3.3.90	- Outras Despesas Correntes		01	80.000,00
Atividade	04.123.1619.20	- Administração Financeira e Contábil da Prefeitura			
	3.3.90	- Outras Despesas Correntes		01	150.000,00
Atividade	04.129.1621.20	- Modernização e Manutenção da Administração Tributária			
	3.3.90	- Outras Despesas Correntes		01	384.958,33
27 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER					
27.01 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Atividade	14.422.2703.27	- Enfrentamento ao Estado de Vulnerabilidade da Mulher Ipojuca			
	3.3.90	- Outras Despesas Correntes		01	298.000,00
TOTAL					7.370.958,33



ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

DEMONSTRATIVO II

DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DOS APORTES ORÇAMENTÁRIOS POR UNIDADE / PROJETOS ATIVIDADES /
FONTE DE RECURSO:

UNIDADE: EDUCAÇÃO - 2951	VALOR: 2.712.000,00	FONTE: 01 RECURSO TESOURO
DETALHAMENTO: recursos do Governo Municipal, destinado a aquisição de fardamento dos alunos da rede pública municipal.		
UNIDADE: EDUCAÇÃO - 2016	VALOR: 3.746.000,00	FONTE: 01 RECURSO TESOURO
DETALHAMENTO: recursos do Governo Municipal, destinado à aquisição de kit escolar para alunos e professores da rede pública municipal.		
UNIDADE: FINANÇAS - 2055	VALOR: 80.000,00	FONTE: 01 RECURSO TESOURO
DETALHAMENTO: recursos do Governo Municipal, destinado contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças: prestação de serviços de processamento de dados, de consulta à base de dados do sistema cadastro de pessoa física e cadastro nacional de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil.		
UNIDADE: FINANÇAS - 2052	VALOR: 150.000,00	FONTE: 01 RECURSO TESOURO
DETALHAMENTO: recursos do Governo Municipal, destinado contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, com PCASP, de acordo com as normas da contabilidade aplicada ao setor público.		
UNIDADE: FINANÇAS - 2054	VALOR: 384.958,33	FONTE: 01 RECURSO TESOURO
DETALHAMENTO: recursos do Governo Municipal, destinado contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças: serviços de tecnologia da informação para disponibilização de uma solução de sistemas de informações para gestão tributária.		
UNIDADE: MULHER - 2704	VALOR: 298.000,00	FONTE: 01 RECURSO TESOURO
DETALHAMENTO: recursos do Governo Municipal, destinado contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal da Mulher, destinados a Campanhas de comunicação educativa de gênero, implantar o programa agenda da mulher, qualificar mulheres em situação de violência e vulnerabilidade e realizar a manutenção do centro de referência da mulher "Dona Amarina".		